

| | |
|---|---------------|
| Grupo POLÍTICAS | Código |
| Assunto POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS | |

SUMÁRIO

| | | |
|-----|--|---|
| 1. | OBJETIVO | 2 |
| 2. | ABRANGÊNCIA..... | 2 |
| 3. | REFERÊNCIAS..... | 2 |
| 4. | BASE REGULATÓRIA..... | 2 |
| 5. | DEFINIÇÕES..... | 2 |
| 6. | DIRETRIZES | 2 |
| 7. | RESPONSABILIDADE / VIOLAÇÃO DA POLÍTICA..... | 3 |
| 8. | PROCEDIMENTOS DE ALOCAÇÃO E RATEIO | 3 |
| 9. | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 3 |
| 10. | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 4 |
| 11. | PENALIDADES | 4 |
| 12. | QUADRO DE REVISÃO | 5 |
| 13. | ANEXO I – TERMO DE ADESÃO..... | 5 |

| Edição | Vigência | Atualização | Hierarquia Aprovação | Página |
|--------|----------|-------------|----------------------|--------|
| 4ª | 03/2022 | 07/2023 | Diretoria | 1 / 5 |

| | |
|---|---------------|
| Grupo POLÍTICAS | Código |
| Assunto POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS | |

1. OBJETIVO

A presente Política tem por objetivo estabelecer o processo de Rateio e Divisão de Ordens, assegurando governança que garanta a todos os clientes das carteiras administradas tratamento igualitário, na alocação dos recursos administrados, utilizando para tanto, critérios preestabelecidos que possam ser objeto de verificação e comprovação.

2. ABRANGÊNCIA

O presente documento aplica-se a todas as diretorias e a área de gestão.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Ética Rodobens

4. BASE REGULATÓRIA

Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

5. DEFINIÇÕES

| | |
|-----|---------------------------------|
| CVM | Comissão de Valores Mobiliários |
|-----|---------------------------------|

6. DIRETRIZES

Entende-se por ordem o ato mediante o qual se determina que uma certa contraparte negocie ou registre operação com valor mobiliário, para carteira de investimentos de clientes nas condições que vier a especificar. As ordens terão o prazo que for determinado no momento de sua transmissão e podem ser dos seguintes tipos:

| | | | | |
|--------|----------|-------------|----------------------|--------|
| Edição | Vigência | Atualização | Hierarquia Aprovação | Página |
| 4ª | 03/2022 | 07/2023 | Diretoria | 2 / 5 |

| | |
|---|---------------|
| Grupo POLÍTICAS | Código |
| Assunto POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS | |

- Ordem a Mercado: é aquela que especifica somente a quantidade e as características dos ativos ou direitos a serem comprados ou vendidos, devendo ser executada pela Ativos a partir do momento em que for recebida;
- Ordem Limitada: é aquela que deve ser executada somente a preço igual ou melhor do que o especificado pelo gestor; e
- Ordem Casada: é aquela cuja execução está vinculada à execução de outra Ordem do gestor, podendo ser com ou sem limite de preço.

7. RESPONSABILIDADE / VIOLAÇÃO DA POLÍTICA

O Diretor responsável pela gestão de carteiras deverá cumprir as ordens de alocação sempre observando limites de concentração e vedações, de acordo com a Política de Investimento contratada com cada cliente.

A Diretoria de Gestão de Risco tem como obrigação verificar a conformidade nas alocações de acordo com o estabelecido na Política, registrar e comunicar ao comitê de gestão quaisquer violações.

8. PROCEDIMENTOS DE ALOCAÇÃO E RATEIO

As alocações nas carteiras deverão ser realizadas de maneira justa e equilibrada, buscando sempre a melhor performance dentro dos limites contratados, objetivando não ter diferenciação de preço com as demais alocações.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política será revisada anualmente e estará disponível para consulta no site da Ativos.

| | | | | |
|--------|----------|-------------|----------------------|--------|
| Edição | Vigência | Atualização | Hierarquia Aprovação | Página |
| 4ª | 03/2022 | 07/2023 | Diretoria | 3 / 5 |

| | |
|--|---------------|
| Grupo POLÍTICAS | Código |
| Assunto POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS | |

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política será revisada no mínimo anualmente, com o intuito de aprimorar controles e processos internos, ou sempre que a diretoria responsável pela gestão de riscos entender relevante e estará disponível para consulta no site da Ativos.

11. PENALIDADES

O cumprimento de todas os documentos publicados é exigido de todos os Colaboradores da Companhia constituindo-se em violação a não observância aos preceitos nelas descritos, podendo acarretar a aplicação de medidas disciplinares conforme o código de ética.

12. QUADRO DE REVISÃO

| Controle de Revisões: | | | |
|------------------------------|-------------|-------------|--------------------------|
| Revisão | Data | Área | Motivo da Revisão |
| 5 | 29/06/2023 | Compliance | Revisão do documento |
| | | | |

| | | | | |
|--------|----------|-------------|----------------------|--------|
| Edição | Vigência | Atualização | Hierarquia Aprovação | Página |
| 4ª | 03/2022 | 07/2023 | Diretoria | 4 / 5 |

| | |
|--|---------------|
| Grupo POLÍTICAS | Código |
| Assunto POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS | |

13. ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS DA ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Eu, [nome], [qualificação], declaro que tomei conhecimento dos termos e condições da Política de Rateio e Divisão de Ordens da Ativos – Administração de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. (“Política” e “Ativos”), por meio de treinamento realizado em [●] de [●] de [●] na sede da Ativos, tendo, ao final, recebido uma cópia da Política. Subscrevendo o presente formalizo a minha adesão à presente Política, comprometendo-me a cumprir com todos os seus termos e condições, adotando, nas situações de dúvida, a posição mais conservadora possível, submetendo as dúvidas a respeito do cumprimento da Política e da legislação e regulamentação em vigor ao Diretor responsável pelo *Compliance* da Ativos.

Barueri, [●] de [●] de [●].

[●]

Testemunhas:

| | |
|----------|----------|
| 1. _____ | 2. _____ |
| Nome: | Nome: |
| RG: | RG: |
| CPF: | CPF: |

| Edição | Vigência | Atualização | Hierarquia Aprovação | Página |
|--------|----------|-------------|----------------------|--------|
| 4ª | 03/2022 | 07/2023 | Diretoria | 5 / 5 |